

PNS/PES – Planos Nacional e Estadual de Saúde e sua articulação com os Planos Municipais de Saúde

Instrumentos Guia

para as ações de saúde sob a responsabilidade dos gestores públicos da saúde



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS PR

PLANEJAMENTO EM SAÚDE:

Instrumentos de Gestão



O PLANEJAMENTO, neste, incluídos o monitoramento e a avaliação, deve ser entendido como **processo estratégico** para a gestão do SUS nas três esferas de governo.

O processo de planejamento tem expressão concreta, em especial, nos instrumentos básicos, a saber: **Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.**

PLANOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:

à luz das Diretrizes Nacional e Estadual expressas nos PLANOS NACIONAL e ESTADUAL DE SAÚDE.



- *Relatórios das Conferências Municipais de Saúde;*
- *Compromissos assumidos nas eleições municipais por meio dos planos de governo,*
- *Plano Estadual de Saúde,*
- *Plano Nacional de Saúde;*

Passo a passo...a articulação que deve existir entre as ferramentas para a gestão



- os Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) **devem ser compatíveis**, em cada esfera de governo, com o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão.

Elaboração dos **PLANOS MUNICIPAIS DE SAÚDE** à luz:



- Dos dados epidemiológicos e perfil populacional;
- Indicadores Pactuados – SARGSUS;
- Plano Plurianual (Ações e Financiamentos);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Orçamentária Anual;
- Programação Anual de Saúde;
- Relatório Anual de Gestão (quadrimestral)

PLANOS DE SAUDE

(nacional, estadual e municipais) e a Atenção Básica



COMPETE aos municípios:

- Pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, por meio do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação da Atenção Básica no Estado, mantidas as diretrizes e os princípios gerais regulamentados na Portaria nº 2488 de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Planos de Saúde e a ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



“...se a Atenção Básica **DEVE** ser a ordenadora do sistema único de saúde, esse compromisso é o que **DEVE**, prioritariamente e principalmente estar expresso nos Planos Estadual e Municipais de Saúde. As ações de promoção e atenção básica à saúde e, conseqüentemente o rateio do financiamento deve levar esse compromisso em conta!”

Planos de Saúde (nacional, estadual e municipais) e o financiamento da Atenção Básica



Sem financiamento equânime, entre os entes federados, o compromisso enfraquece!

(Art. 35 da Lei nº 8080...); (Lei nº 8142...); (EC29: 15% fossem destinados a AB, divididos per capita e para os municípios. Esse dispositivo constitucional nunca foi cumprido...A LC 141 revogou esse dispositivo...)

SUS: % Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde por esfera de governo



	1991	2001	2010
Esferas			
União	73%	56%	45%
Estados	15%	21%	27%
Municípios	12%	23%	28%
Total	100%	100%	100%

Fonte: Estudos GC (2012)

Aplicação de recursos pelos municípios



Municípios Brasileiros

% Recursos Próprios aplicados em saúde

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
média	13,38	14,53	16,22	17,74	18,24	18,86	19,96	19,48	19,71	20,23	20,28	20,23

Fonte: SIOPS

COMPROMISSOS TRIPARTITE com a ATENÇÃO BÁSICA



- **UNIÃO:** PAB-FIXO e Variável (Incentivos: ESF, SB, ACS, PSE, PMAQ, NASF, etc)

ESTADO: Incentivo do APSUS: **custeio** (incentivo financeiro mensal), **educação permanente** (oficinas) e **investimentos** (construção e ampliação das USF)

MUNICÍPIOS: todos os **recursos próprios necessários** para complementação dos valores recebidos das demais esferas de gestão e a garantia da execução na prática das ações da Atenção Básica. "PRIORIDADE".

**COMPROMISSO PÚBLICO com a
SAÚDE de todos os cidadãos
brasileiros**



**MOVIMENTO NACIONAL EM
DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA:
SAÚDE + 10**

Srs. e Sras. Responsáveis pela gestão da saúde nos municípios



A tarefa dos municípios, **agora**, é construir seus **Planos Municipais de Saúde**, aprovando nos CMS, com base nas diretrizes Nacionais e Estaduais contidas nos Planos Nacional e Estadual de Saúde, contemplando ainda os Planos de Governo da gestão que ora se inicia e os compromissos expressos na Carta de Cornélio Procópio – XXVIII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná!

COSEMS-PR



De olho na saúde do Paraná

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS PR

COSEMS-PR



Obrigado!

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

antonionardi@maringa.pr.gov.br

anardi@cosems.org.br

www.cosemspr.org.br

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS PR